



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 179 – 28/08/2025

Requerimento N° 67/2025, de 27/08/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Danieli de Castro, que “Solicita informações acerca do número de óbitos ocorridos na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, bem como dados estatísticos e administrativos referentes aos setores de clínica médica, pronto atendimento e unidade de terapia intensiva (UTI)”.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O aludido Requerimento foi objeto de apreciação por parte desta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no artigo 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebendo parecer **FAVORÁVEL**, visto que o referido Requerimento **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Requerimento em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO CPCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA
MEMBRO CPCJR